

I.P.A.S.M.U.N.
Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Nanuque

PORTARIA Nº031/2010 DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

**Dispõe sobre a instauração de
Processo Administrativo para
apuração de irregularidades na
concessão da Aposentadoria Por
Idade de Adautivo Medeiros de
Assis processo 1488/07.**

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 1924/2010.

RESOLVE:

ART. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar irregularidades na concessão da Aposentadoria Por Idade de Adautivo Medeiros de Assis, processo 1488/07, que ocupava o cargo de médico, matrícula 032/9, lotado na Secretaria de Saúde, conforme parecer jurídico e despacho nos autos do processo administrativo 1488/07.

ART. 2º - Designar a Comissão Processante que será composta pelos efetivos servidores Elaine Cristina Batista Matos, matrícula 02340-0 e Ronaldo dos Santos Pacheco, matrícula 136- X para secretariar os trabalhos e sob a Presidência da minha pessoa - Joselito Borges Moura, até final conclusão.

ART. 3º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias contatos da data da publicação desta para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias assim o exigirem.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos seis dias de outubro de 2010.


Joselito Borges Moura
Diretor de Previdência.

Publicado em 06/10/10
Retirado em 10/11/2010
Olheirisa J. S. Silveira
Responsável.